

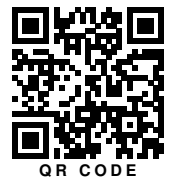


# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 23 de novembro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1148

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 125/2023) .....	2
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
EXTRATO (RESCISÃO CONTRATUAL Nº 008/2023) .....	4
EXTRATO (RESCISÃO CONTRATUAL Nº 076/2023) .....	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2022) .....	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2020) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 125/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 125 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 90.200,00 (Noventa mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 673/2022 de 20 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$90.200,00 (Noventa mil e duzentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO**

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>

**2.050 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% VAAT - VAAF**

3.3.90.30.00 / 192 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.34.00 / 193 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	54.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>59.000,00</b>

**2.051 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30% VAAT - VAAF**

3.3.90.30.00 / 192 - Material de Consumo	1.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>67.600,00</b>

**204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.039 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE**

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	13.500,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>14.300,00</b>

**205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.023 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao Gratuita	2.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.300,00</b>

**206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO**

**2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro  
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.34.00 / 00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>90.200,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO INFANTIL**

3.3.90.36.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>

**2.013 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% IMPOSTOS**

3.1.90.11.00 / 181 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	89.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>89.700,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>90.200,00</b>

**Total Anulado: 90.200,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 21 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 21 de novembro de 2023.

**DANILO SILVA DE JESUS**  
Tesoureiro  
CPF: 000.737.305-80

**GEORGE VIEIRA GOIS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 252.240.265-04

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (RESCISÃO CONTRATUAL Nº 008/2023)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou TERMO DE RESCISÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008-2023, junto a empresa SUPRINTECH INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.785/0001-21, cujo objeto trata-se registro de preço visando contratação de empresa para aquisição de computadores e periféricos, destinados às secretarias deste Município, que são parte integrante deste instrumento contratual, como se transcrito fosse. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 78, inciso XII, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 07 de Novembro de 2023.

George Viera Góis  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO (RESCISÃO CONTRATUAL Nº 076/2023)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou TERMO DE RESCISÃO – CONTRATO Nº 076-2023, junto a empresa CRUZ DAS ALMAS REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.289.653/0001-56, cujo objeto trata-se da contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de manutenção nos aparelhos de ares-condicionados pertencentes às secretarias deste município, que são parte integrante deste instrumento contratual, como se transcrito fosse. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 78, inciso I, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 18 de Outubro de 2023.

George Viera Góis  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2022)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 110-2022, junto a empresa SERTEL – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.177.775/0001-89, cujo objeto trata-se contratação de empresa para a prestação de serviços de terceirização de mão de obra para apoio as atividades das secretárias deste município. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 22 de novembro de 2023.

George Viera Góis  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2020)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 144-2020, junto a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, cujo objeto trata-se contratação de apólice de seguro total para ônibus escolar, pertencente a frota do Município de Sapeaçu, conforme especificações constantes na Proposta de Preços. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 20 de Novembro de 2023.

George Viera Góis  
Prefeito Municipal.